

## **NORMAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS EM FORMATO DIGITAL**

Normas técnicas para a apresentação de requerimentos e elementos instrutórios, correspondentes a operações urbanísticas de urbanização, edificação ou outros procedimentos conexos, em formato digital.

### **CONSTRUTOR DE PROCESSOS DIGITAIS NA WEB**

Em cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) consagrado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o presente documento estabelece as normas de apresentação de requerimentos e elementos instrutórios, dos processos em formato digital correspondentes a operações urbanísticas de urbanização, edificação ou outros procedimentos conexos.

#### **1. Processo em formato digital**

Para apresentação de um processo em formato digital deverá ser utilizada uma aplicação para internet denominada, construtor de processos da aplicação NoPaper, disponibilizada pelo Município de S. João da Pesqueira (Consultar o Manual do construtor de processos em digital). Esta ferramenta pretende auxiliar os utilizadores na organização do processo em formato digital e otimizar o processo de carregamento de ficheiros no sistema informático do Município de S. João da Pesqueira.

#### **2. Formato e caracterização dos ficheiros a apresentar**

Os projetos deverão ser apresentados em ficheiros informáticos nos seguintes formatos:

- Formato DWFX - para peças desenhadas do(s) projeto(s) de arquitetura e especialidades;
- Formato PDF ou PDF/A - para peças escritas (um ficheiro individual para cada documento que integra as peças escritas);
- Formato vetorial (DWG ou DXF) para a planta de implantação, telas finais e levantamento topográfico, georreferenciada no sistema cartográfico PT-TM06/ETRS89 e em que se identifique a(s) parcela(s) da(s) pretensão(ões) num layer autónomo.

### 3. Levantamento Topográfico e Planta de Implantação

O levantamento topográfico e a planta de implantação, utilizados na instrução de um processo, deverão respeitar as seguintes orientações:

1. Todas as peças desenhadas em formato DWG ou DXF, em planimetria e altimetria, deverão estar referenciadas ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89.
2. A Planta de implantação deve ser sobreposta sobre levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, e conter layers independentes nas seguintes situações:
  - polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
  - polígonos fechados com a delimitação das áreas de construção;
  - polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.
3. O ficheiro digital (vetorial) poderá ser entregue em qualquer um dos formatos DWG ou DXF. Os “Layers” ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.
4. O levantamento topográfico deve conter, a implantação dos seguintes elementos:
  - a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 50 metros para cada um dos lados do terreno;
  - b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confrontantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confrontantes e a modelação proposta;
  - c) Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas altimétricas (empenas e cumeeiras);
  - d) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros;
  - e) Cotas no topo dos muros confrontantes, em layer próprio.
5. O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho para a escala 1:500 ou superior.

Segundo as referidas orientações estará a assegurar a compatibilidade da realidade do terreno, com o levantamento topográfico, com a planta de implantação e com as demais peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura, garantindo ainda uma rigorosa confrontação com os Instrumentos de Gestão Territorial e o posterior acompanhamento e fiscalização da implantação da edificação.

#### 4. Projeto de arquitetura

4.1.- A informação contida nos ficheiros DWFX ou PDF deverá ser validada por assinatura digital qualificada, pelo autor do documento. Após a receção da informação em formato digital, a mesma será de imediato inserida no sistema informático e associada às peças desenhadas e escritas ao registo do processo e requerimento interno, com as respetivas medidas de segurança para ficheiros.

4.2- Todas as folhas contidas no ficheiro DWFX deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato.

4.3- Os desenhos deverão ser apresentados com a relação "uma unidade/ um metro".

4.4- O mínimo exigível em termos de unidades medíveis num desenho em DWFX é o milímetro. Deverá o autor configurar a impressão de modo que a componente vetorial do ficheiro tenha DPI suficiente para garantir esta precisão.

4.5- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD terão de permitir a identificação e controle da visibilidade e dos layers no visualizador de ficheiros DWFX.

#### 5. Projetos de especialidades / Consultas a entidades externas

Os projetos de especialidades (ou outros projetos sujeitos a consulta prévia de entidades externas ao município) podem ser apresentados em:

- Ficheiro em formato PDF ou PDF/A com a digitalização de todo o projeto devidamente aprovado e carimbado pela entidade externa;
- ou
- Ficheiro em formato PDF ou PDF/A do projeto (peças desenhadas e escritas), acompanhado pela folha da aprovação da entidade externa e uma declaração do técnico autor/coordenador do projeto a assegurar a conformidade das peças desenhadas/escritas que apresenta com as entregues e aprovadas pela entidade externa.

**Nota:** Se no âmbito do pedido apresentado for necessário efetuar, apenas, uma consulta a uma entidade externa ao município (que não utilize o formato digital na sua apreciação) será o requerente notificado para apresentar uma cópia do projeto em papel para o referido efeito.

## 6. Assinaturas digitais

Todos os ficheiros deverão ser assinados digitalmente, pelo que deverá efetuar o download das aplicações disponíveis para o efeito.

## 7. Entrega do processo e Pagamento

A entrega de processos em formato digital pode ser realizada:

- Através do sítio de internet do Município de S. João da Pesqueira;
- No atendimento presencial, através da apresentação do projeto num suporte adequado (CD, DVD, PEN USB). Neste caso os ficheiros serão inseridos no sistema de informação do Município e o suporte devolvido ao requerente, juntamente com um recibo de entrega.

O envio do projeto por outros meios eletrónicos, nomeadamente correio eletrónico, é desaconselhado tendo em consideração o tamanho espetável do processo digital.

Relativamente ao pagamento, o Município criará mecanismos que permitam, ao requerente, o pagamento remoto, evitando a sua deslocação às suas instalações. Independentemente o meio de entrega do processo, o registo do mesmo só será efetivo após confirmação do pagamento.

## 8. Outros suportes digitais

Se optar por não utilizar o construtor de processos digitais, os ficheiros devem ser organizados da seguinte forma:

- 1 ficheiro vetorial para o levantamento topográfico no formato DWG ou DXF;
- 1 ficheiro vetorial para a planta de implantação sobreposta ao levantamento topográfico, no formato DWG ou DXF;
- 1 ficheiro DWFX para as peças desenhadas do projeto de arquitetura;
- 1 ficheiro DWFX para as peças desenhadas por projeto de especialidades;
- 1 Ficheiro PDF ou PDF/A individual para cada documento que integra as peças escritas:
  - Requerimento;
  - Memória descritiva;
  - Termo de responsabilidade;
  - Fotografias;
  - Etc.

- O suporte digital deverá conter um ficheiro em formato PDF ou PDF/A com o índice de todos os documentos entregues.
- Os ficheiros deverão ter uma designação perceptível que permita a imediata identificação dos seus conteúdos.

